



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3102, DE 2022

Altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o plano de carreiras para a área de ciência e tecnologia da administração federal direta, das autarquias e das fundações federais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2228696&filename=PL-3102-2022



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o plano de carreiras para a área de ciência e tecnologia da administração federal direta, das autarquias e das fundações federais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o plano de carreiras da área de ciência e tecnologia da administração federal direta, das autarquias e das fundações federais.

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

.....

XXXIV - (revogado);

XXXV - (revogado);

XXXVI - (revogado);

.....

XL - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO);

XLI - Instituto Nacional de Cardiologia (INC);

XLII - Ministério da Saúde;

XLIII - Hospital Federal dos Servidores do Estado;

XLIV - Hospital Federal de Bonsucesso;

XLV - Hospital Federal Cardoso Fontes;

XLVI - Hospital Federal de Ipanema;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

XLVII - Hospital Federal do Andaraí; e

XLVIII - Hospital Federal da Lagoa.

....." (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos XXXIV, XXXV e XXXVI do § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de dezembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 912/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.102, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre o plano de carreiras para a área de ciência e tecnologia da administração federal direta, das autarquias e das fundações federais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/12/2025 12:43:55.870 - Mesa

DOC n.17112/2025



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.691, de 28 de Julho de 1993 - LEI-8691-1993-07-28 - 8691/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8691>

- art1

- art1_par1_inc34

- art1_par1_inc35

- art1_par1_inc36